



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **Saionara dos Santos Dias, CNPJ: 49.040.318/0001-95** por meio de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, DESTINADAS À SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, SANEAMENTO E HABITAÇÃO, JOCIANE MARIANO ROBETTI, E AO CHEFE DE GABINETE, FERNANDO SANTOS ANTUNES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC, COM A FINALIDADE DE CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL JUNTO AOS MINISTÉRIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO** no valor total de **R\$6.006,90 (SEIS MIL E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 12 de fevereiro de 2026.

---

**Marcio José Branco de Andrade**  
Prefeito